

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:			
Portaria	GAPRE	01/2022	Pág. 02
Portaria	GAPRE	02/2022	Pág. 02
Portaria	CMBJ	01/2022	Pág. 03
Portaria	CMBJ	02/2022	Pág. 03

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

PORTARIAS

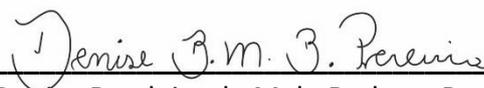
Portaria 01/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Neirrobisson de Souza Pedrosa Júnior** para exercer o cargo comissionado como **Assessor Especial**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários. Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

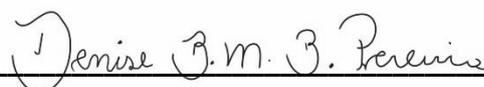
Portaria 02/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear, **José Batista Neto** para exercer o cargo comissionado como **Procurador Geral**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários. Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2022

Bom Jesus, em 04 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB, o Sr. **Verinaldo Pereira de Souza**, Portador do CPF: ***.***.334-05.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 04 de janeiro de 2022.


Fábio Abel Mangueira
Presidente

PORTARIA Nº 02/2022

Bom Jesus, em 04 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Assessor(a) Especial da Presidência, da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB, a Sra. **Janaina Bezerra de Medeiros**, Portadora do CPF: ***.***.424-16.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 04 de janeiro de 2022.


Fábio Abel Mangueira
Presidente